

Indicação Nº 427/2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho Sr. Maique Aparecido Alves maique@camarabd.mg.gov.br Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada à Secretária de Obras Públicas, a seguinte indicação:

Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que, por meio da secretaria competente, seja providenciada a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Major Ellen Wilson de Oliveira, no Bairro Esplanada, nas proximidades do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Eraída Alves.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade garantir maior segurança para as crianças, pais, educadores e demais pedestres que circulam diariamente pela referida via. O fluxo de veículos no local é intenso e a ausência de redutor de velocidade expõe a comunidade a riscos de acidentes. A instalação do quebra-molas contribuirá significativamente para a preservação da integridade física dos usuários da via e para a tranquilidade dos moradores da região.

Bom Despacho, 01 de Outubro de 2025.

Breno Orleans

Breno Alexandre de Orleans Soares Vereador